

Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de São Domingos do Capim/PA. Reajuste do valor do Contrato a contar de junho/2022.
Data de Assinatura: 22/07/2022.
Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.048,38 (dois mil e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Valor Anual Reajustado: R\$ 24.580,56 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-36.
Fonte: 0101 e 0301.
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 831768**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 099/2019-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e G G LOPES-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 8 (oito) meses, a contar de 24/07/2022, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 22/07/2022.
Vigência do Aditamento: 24/07/2022 a 24/03/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 3390-40.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 831608**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 3º
Núm. do Contrato: 031/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e FACE ENGENHARIA LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma em sede do MPPA no Município de Vigia/PA. Prorrogação de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02/08/2022, nos ter, § 1º, II da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Sétima, item 7.1.2.2 do instrumento, do instrumento contratual.
Data de Assinatura: 22/07/2022.
Vigência do Aditamento: 02/08/2022 a 30/09/2022.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 449039.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 831596**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018-MP/PA**

Núm. do Termo aditivo: 8º
Núm. do Contrato: 008/2018-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 02 SPEED ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA-ME.
Objeto do Contrato: contratação de Empresa para prestação de serviço de mensageria motorizada (motoboy), com cessão de mão de obra e motocicleta, com 02 (dois) postos fixos, para atuar na Região Metropolitana de Belém, para execução de serviços de protocolização externa de documentos, coleta de assinaturas e trâmite físico de processos administrativos, visando atender às necessidades administrativas do Ministério Público do Estado do Pará.
Justificativa do Aditamento: O valor do Contrato fica reajustado em 26,541910% referente à variação do índice IGPD-I (FGV), no período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, e repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – Sitramotos-PA (PA 000097/2021) que estabeleceu novos pisos salariais.
Data de Assinatura: 22/07/2022.
Valor Reajustado e Repactuado:

CT 008/2018			
Mensageiro – 02 postos			
Situação	Mês (2021)	Valor unitário	Valor mensal
3ª Repactuação	Janeiro	R\$ 3.637,61	R\$ 7.275,22
3ª Repactuação e 1º Reajuste	Fevereiro	R\$ 3.756,85	R\$ 7.513,70
3ª Repactuação e 1º Reajuste	Março	R\$ 3.756,85	R\$ 7.513,70
3ª Repactuação e 1º Reajuste	Abril (29 dias)	R\$ 3.631,62	R\$ 7.263,24
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Abril (1 dia)	R\$ 130,01	R\$ 260,02
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Maio	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Junho	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Julho	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Agosto	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Setembro	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Outubro	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Novembro	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
4ª Repactuação e 1º Reajuste	Dezembro	R\$ 3.900,36	R\$ 7.800,72
Total neste período			R\$ 92.231,64

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão. Elemento de Despesa: 3390-39. Elementos de Despesa: 3390-92. Fonte: 0101. Fonte: 0301.
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 831656**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 094/2021-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa STOQUE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S/A.
Objeto do Contrato: prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, sem ônus para este Órgão Ministerial, em 01 (um) equipamento multifuncional (copiadora/ impressora/ scanner) monocromática de grande porte, marca Xerox, modelo D-125 com módulos de alimentação de papel e acabamento e controladora de impressão externa.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Cláusula Nona, subitem 9.1. do contrato em apreço.
Data de Assinatura: 22/07/2022
Vigência do Aditamento: 01/10/2022 a 30/09/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-39. Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 831658**FERIAS****Republicada por incorreção no D.O.E. de 21 de julho de 2022****PORTARIA Nº 0590/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 130177/2022,

R E S O L V E

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça VALÉRIA PORPINO NUNES, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 1º a 30/7/2022, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0624/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 103063/2021,

R E S O L V E

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, fixadas pela PORTARIA Nº 3.562/2020-MP/PGJ, no período de 4/10 a 2/11/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0625/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 104568/2021,

R E S O L V E

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0406/2021-MP/SUB-JI, no período de 1º a 30/3/2021, para gozo oportuno. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional